



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00112/2016

28/03/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e tendo em vista o trânsito em julgado da Ação Penal Pública nº 2005.83.00.011121-0 - 4ª Vara Federal/PE, conforme a Decisão proferida pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 893979, em 04/08/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **CARLOS KLEY SOBRAL** para exercer o cargo efetivo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme as Leis nºs 9.421/1996 e 10.475/2002, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, de que trata o Ato nº 1053, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2005, Seção 2, em razão de sentença condenatória.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE